



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

~~RESOLUÇÃO CEx-153/09, 6 de março de 2009~~
REVOGADA PELA RESOLUÇÃO [CEX 2010 - 153](#)

~~Aprovar a proposta de alteração do Regulamento do Programa de Bolsas de Extensão aprovado pela Resolução CD 020/07 de 23 de fevereiro de 2007.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido na 62ª Reunião do Conselho de Extensão do dia seis de março de 2009.~~

RESOLVE:

~~Art. 1º - Aprovar a proposta ao Conselho Diretor de supressão do Parágrafo Único do Art. 3º, e do Parágrafo Único do Art. 10º. do Regulamento do Programa de Bolsas de Extensão aprovado pela Resolução CEx 069/06.~~

~~Art. 2º - Revogar a Resolução CEx 138/08, de 22 de abril de 2008.~~

~~Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão